



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 39/2024**

**CONTRATO Nº:** 83/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 14/10/2024, DOU nº 199, Seção 3, Pág. 37.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** 53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 83/2024, para correção de erro material constante no preâmbulo do Contrato no que se refere ao CNPJ/MF da empresa que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** "A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.507.762/0001-99**, estabelecida na **QNF9 08, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.125-590**, neste ato representada por seu Proprietário, o senhor WESLEY CASSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.012442/2024-22 e 71000.066816/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2024,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

Leia-se: "A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.671.164/001-07**, estabelecida na **Rua Colombia, nº 10 - Jardim das Américas, Formosa/GO, CEP: 73.803-304**, neste ato representada por seu Proprietário, o senhor WESLEY CASSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante

denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.012442/2024-22 e 71000.066816/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 17/10/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16079209** e o código CRC **3E17EDE1**.